



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos**

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 08 de abril de 2025

Ofício Digital Nº: 650/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Requerimento 041/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. S^a que este Legislativo aprovou no dia 08/04/2025 o **Requerimento nº 041/2025**, cuja autoria coube à **Vereadora Liomar Queiroz**, solicitando à Mesa Diretora o envio de correspondência ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, responsável pela emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), forneça um levantamento detalhado sobre a Quantidade total de carteiras CIPTEA emitidas no município, Número de carteiras emitidas por ano desde a implantação da lei (se disponível).

Justificativa: A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) é um documento fundamental para garantir os direitos das pessoas com TEA, facilitando o acesso a serviços públicos e privados. Ao solicitar um levantamento detalhado sobre a emissão das carteiras no município, esta vereadora busca avaliar a eficácia do programa, identificar possíveis gargalos e propor melhorias e garantir a equidade no acesso ao documento.

Atenciosamente,


ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)